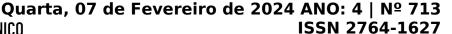


Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 003/2024- GAB.	





Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 003/2024- GAB.

DECRETO nº 003/2024- GAB. Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão/MA, em virtude do Carnaval 2024 e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o advento das comemorações alusivas ao feriado de carnaval do ano de 2024; DECRETA: Art. 1º Ficam estabelecidos Pontos Facultativos nos dias 12, 13 e 14 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) de fevereiro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão - MA. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. Art. 2º Excluem-se também do caput do Art. 1º, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: althgulbsb20240207110250



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA Cep: 65.929-000 http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA

Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br